



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro  
35.536-000 – Piracema – MG  
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202  
E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

### DECRETO Nº 016/2018

#### **AUTORIZA O REQUERIMENTO DE CNPJ PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema - MG**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, I, da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no artigo 11, I, da Lei Municipal nº 937/2.004, com alteração promovida pela Lei Municipal nº 1.079/2.009,

#### **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO DE PIRACEMA/MG, instituída pelo artigo 6º, inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 05/2009, responsável pela gestão dos recursos do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, a ser transferido para o Município, sendo responsável pela gestão das contas bancárias de transferência de recursos, pela gestão dos recursos transferidos e pela aplicação dos recursos, em consonância com a legislação vigente e autorizada a requerer a obtenção de CNPJ junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

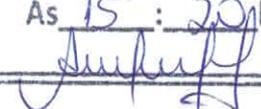
Artigo 2º - Fica o SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, WILMAR RESENDE GRECO, portador do CPF nº 439.741.556-00, nomeado pela Portaria Municipal de n.º 001/2017 responsável pela gestão/administração do CNPJ, a ser criado para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 25 de maio de 2018.

  
**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Protocolo
Documento Recebido
Em <u>25/05/18</u>
As <u>15</u> : <u>20</u> horas


Publicado em: 25/05/2018

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)